



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO UNIÃO**

R. Frei Rogerio, 367 - Centro - Porto União - SC  
CEP: 89400-000 CNPJ: 11.257.464/0001-02 Telefone: (42) 3522-2478

**TOMADA DE PREÇOS**

9/2021

Nº Processo: 44/2021

Data Processo: 17/11/2021

**ATA 1/2021**

REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 1.227, DE 25/05/2021, NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 08H30MIN, PARA RECEBIMENTO E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO CERTAME: ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 05.279.711/0001-60; SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI-ME, CNPJ: 28.582.733/0001-09; ELIO TWARDOWSKI CONSTRUÇÃO, CNPJ: 15.373.985/0001-78. APÓS VISTADA E CONFERIDA A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DAS PROPONENTES CONSIDEROU-SE QUE: A PROPONENTE ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA FOI INABILITADA UMA VEZ QUE PARA O CUMPRIMENTO DO ITEM '5.1.3' ALÍNEA (D) NÃO COMPROVOU A EXECUÇÃO DE NO MÍNIMO 131M<sup>2</sup> DE ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA. A PROPONENTE SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI-ME FOI INABILITADA TENDO EM VISTA QUE NA DECLARAÇÃO CONSTANTE DO ITEM '5.1.3' ALÍNEA (F) NÃO CONSTOU QUE (TEM CONHECIMENTO DA OBRA), PARA CUMPRIMENTO DOS ITENS '5.1.3', ALÍNEAS (D e E) NÃO COMPROVOU A EXECUÇÃO DE NO MÍNIMO 131M<sup>2</sup> DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO. A PROPONENTE ELIO TWARDOWSKI CONSTRUÇÃO FOI INABILITADO TENDO EM VISTA O NÃO CUMPRIMENTO DO ITEM 5.1.3 ALÍNEA 'E'. OS BALANÇOS FORAM VERIFICADOS PELO CONTADOR DO MUNICÍPIO, SENHOR AFONSO WASMANN NETO. TENDO EM VISTA AS INABILITAÇÕES, CONCEDE-SE PRAZO DE OITO DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO CONFORME ART. 48 DA LEI 8.666/93. NADA MAIS A RELATAR ENCERRA-SE A SESSÃO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

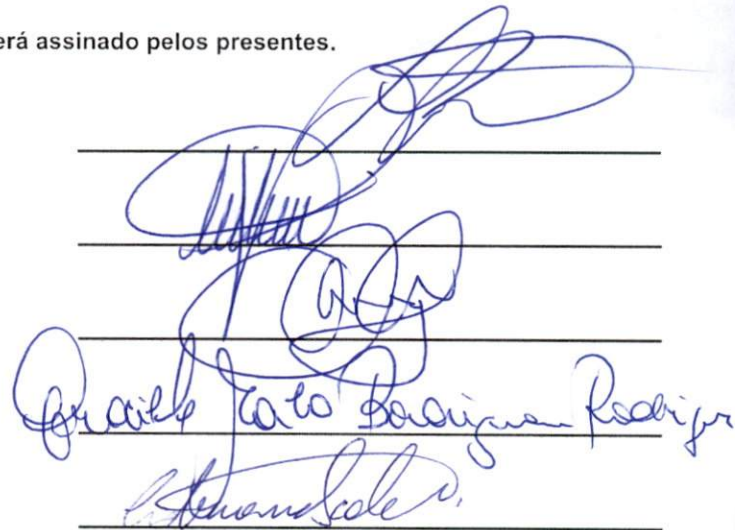
LUIZ RICARDO FANTIN  
PRESIDENTE

TATIANE PARIZOTTO  
SECRETARIO

CLAUDIO TILGNER DE SOUZA  
MEMBRO

GRACIELE CARLA BORDIGNON RODRIGUES  
MEMBRO

ADRIANA FATIMA DE ALMEIDA SCALET  
MEMBRO



Four handwritten signatures in blue ink are written over horizontal lines. The signatures correspond to the names listed on the left: Luiz Ricardo Fantin, Tatiane Parizotto, Claudio Tilgner de Souza, and Graciele Carla Bordignon Rodrigues. A fifth signature, likely for Adriana Fatima de Almeida Scalet, is partially visible at the bottom.

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ELIO TWARDOWSKI CONSTRUÇÃO  
(ELIO TWARDOWSKI CONSTRUÇÃO)



A handwritten signature in black ink is written over a horizontal line, representing the representative of Elio Twardowski Construção.